



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.572/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.278/2022, da Secretaria de

Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Ederson de Quadros da Silva, matrícula funcional nº 807-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, para fruição 10 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edição N° 2740 de 22/11/2022 Pg. 19

